ATA DA 563ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quingentésima sexagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos -CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Nelson Vaz Feijó Junior, Ronald Couto dos Santos, Silmar Silva de Paulo, Glaucus Renzo Farinello, Fernando José Rodrigues Carol, Gustavo de Araújo Nunes, Wânia Mendes Seixas, Ney Caldatto Barbosa, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Sérgio Willians dos Reis.O presidente Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 562ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Márcio Calves justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 29729/2017-34 - interessado: Fernando Iris Vilarinho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - mudança de uso - local: Rua João Pessoa nº 166: após análise, deliberou-se pela aprovação do Projeto Arquitetônico, nos termos da manifestação da SEOTA (... O OTA não vê objeção quanto à aprovação das obras internas de adaptação do imóvel. No entanto os letreiros em imóvel situado em APC1 estão em desacordo com a LC 470/2003 art. 14º incisos I, II, V e art.14A incisos II, III e IV conforme relatório fotográfico à fl. 14.Dessa forma entendemos que o processo seja encaminhado ao DECONTE-SIEDI para aprovação das obras internas de mudança de uso e intimação do interessado a regularizar os letreiros na forma da lei vigente), no entanto, o interessado deverá ser intimado pela fiscalização de obras a regularizar os letreiros na forma da Lei Complementar 470/2003. Processo nº 32202/2017-23 - interessado: Valter Henriques da Costa Pinho - assunto: aprovação de projeto de reforma com acréscimo de área - <u>local</u>: Rua Paraguai nº 100: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto arquitetônico, nos termos da manifestação da SEOTA. (... O OTA verificou que o projeto arquitetônico apresentado respeita os parâmetros urbanísticos colocados pela Resolução de Tombamento da Igreja Bom Pastor, com a manutenção do gabarito do bloco ao fundo da igreja e a não edificação no pátio frontal onde se pretende um jardim. Sendo permitida a demolição do bloco frontal e a construção de um novo bloco com sete pavimentos. Dessa forma o OTA se manifesta pela aprovação do projeto arquitetônico). Processo nº 15833/2014-35 interessado: Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael – Creche Infantil - assunto: aprovação de projeto arquitetônico para legalização de acréscimo de área e mudança de uso - <u>local</u>: Rua Vergueiro Steidel nº 57 – Embaré: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA. (...o ota se manifesta pelo deferimento do pedido, por entender que as alterações ocorridas ao longo dos anos, já estavam presentes na época de tombamento e podem ser futuramente reversíveis em um projeto de restauro pleno do imóvel. O OTA entende que a legalização da situação atual é excepcional face ao uso atual do imóvel (creche e educação infantil) e não incorpora definitivamente as alterações à arquitetura original do bem tombado sendo que o proprietário deve ficar ciente da necessidade de serem executadas obras de restauro do mesmo por apresentar patologias em várias partes da edificação que podem ser agravadas com o passar do tempo).

Ofício CT/GOP/280/2017 de 28/06/2017 - interessado: EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - assunto: nova implantação da Estação do VLT – Mercado Municipal, inserido no projeto do traçado do sistema SIM-VLT da Baixada Santista - local: trecho Conselheiro Nébias – Valongo (fase 2), após análise, o pleno tomou ciência de que a EMTU acatou a solução paisagística para o local e deliberou nada opor quanto à continuidade do posteamento e aplicação de piso em concreto desempenado condicionando a posterior apresentação de projeto executivo urbanístico para o local, locação de posteamento e tipo de piso.(...Diante das justificativas técnicas apresentadas, o OTA não vê objeção quanto à solução da fiação aérea e paisagística para o local, no entanto solicita que seja apresentado o projeto urbanístico contendo o novo paisagismo e o novo posteamento para fiação e iluminação no entorno da nova Estação Mercado-VLT projetada onde devem ser indicados a localização e modelo de postes a serem instalados. Quanto ao piso, entendemos que deva ser adotado o concreto desempenado mecanicamente como norma para o entrono do Mercado Municipal e Estação do VLT.). Ofício nº 100/2007 de 20/06/2017 - interessado: Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo - DEINTER 6 - Delegacia Seccional de Polícia de Santos - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de restauro de fachadas. - local: Avenida São Francisco nº 136 – Palácio da Polícia: após análise deliberou-se encaminhar o presente ofício à SEOTA para esclarecimentos. Ofício nº 5/000264/2017 de 09/06/2017 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -Comarca de Santos - 5ª Vara Cível - interessado: Solange Maria do Nascimento -Chefe de Seção Substituta – M.M. Juiz de Direito Titular Dr. José Wilson Gonçalves assunto: reforma nas dependências do Angiocorpore Instituto de Moléstias Cardiovasculares Ltda. - local: Av. Dr. Bernardino de Campos, 47 (Hospital Beneficência Portuguesa): após análise, o pleno tomou ciência e aprovou o Parecer Técnico elaborado pelo OTA que será parte integrante do ofício resposta encaminhado ao Juiz do Tribunal de Justica do Estado de São Paulo.(...do ponto de vista da preservação do patrimônio cultural, obra irregular em bem tombado, executada sem autorização prévia do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As intervenções apontadas neste parecer técnico resultaram algum prejuízo ao bem tombado, com alguns danos reversíveis. Em caso de solicitação do interessado para licenciamento e regularização das obras e serviços, deverá ser apresentado projeto arquitetônico sob responsabilidade do profissional habilitado (Arquiteto) conforme a legislação municipal em vigor, cumprindo também a Resolução CONDEPASA № 02/2005, publicada no Diário Oficial de Santos em 18 de junho de 2005, com orientações para os casos de intervenções em imóveis protegidos). Correspondência de 26/06/2017 - interessado: Claudio Abdala Arquitetos Ltda. - assunto: aprovação de projeto para construção de edificação de uso hospitalar - local: Av. Ana Costa nº 277 a pedido do interessado foi retirado da pauta para complementação da documentação. O presidente solicitou à plenária autorização para a inclusão de processo referente à implantação de equipamento no lote que abriga o Fundo Social de Solidariedade, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Processo nº 52782/2017-48 interessado: Fundo Social de Solidariedade - FSS - assunto: solicitação de separação dos hidrômetros de água do Fundo Social - local: Av. Conselheiro Nébias, nº 388: após análise, deliberou-se nada opor quanto à proposta apresentada de semi-

enterramento do reservatório de água. No entanto, solicita o maior afastamento desse reservatório das edificações protegidas. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a). Portaria PRCEU nº 20, de 10 de julho de 2017 – Profa Dra. Ana Cristina Limongi França – Pró-Reitora Adjunta de Cultura e Extensão Universitária encaminha a portaria com a relação dos membros designados a comporem o Conselho Deliberativo do Monumento Nacional Ruínas Engenho dos Erasmos cujos representantes do CONDEPASA são: Titular: Arq. Edison Luis da Costa Sampaio e Suplente Arq. Vanderlei Hassan: foi dada ciência do teor da portaria ao Pleno. b) A conselheira Wânia Seixas comunicou a liberação de verba do CONDESB para obras de manutenção no Museu Pelé. c) O conselheiro Gustavo de Araújo Nunes comunicou que nesta semana será realizada reunião preparatória para o Workshop sobre Restauro na AEAS, cuja realização está programada para o mês de outubro/2017. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lucimara Alcântara Franco -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, três de agosto de dois mil e dezessete

Bechara Abdalla Pestana Neves
Nelson Vaz Feijó Junior
Ronald do Couto Santos
Silmar Silva de Paulo
Glaucus Renzo Farinello
Fernando José Rodrigues Carol
Gustavo de Araújo Nunes
Wânia Mendes Seixas
Ney Caldatto Barbosa
Nelson Gonçalves de Lima Junior
Sérgio Willians dos Reis